

COMUNICADO 004
RETIFICAÇÃO QUADRO DE PONTUAÇÃO – ATA DE JULGAMENTO.
Edital RPA Nº 028/2025

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna pública a alteração no quadro de pontuação decorrente da redação “*Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7.1 do Edital*”, referente ao Edital de RPA nº 028/2025, que tem por objeto a contratação de **10 (dez) Pedagogos – Formação em Design Instrucional**, para atuação no Projeto “Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB”.

Dessa forma, torna-se pública a alteração no **Quadro de Classificação** publicado na ata de julgamento deste processo.

Onde se lê:

Nº	Nome Completo	Requisitos Obrigatórios	2.2.4 Experiência profissional em EaD Pedagogo ou Designer Institucional / Educacional, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU).	2.2.2. Experiência profissional em EaD exceto como Pedagogo ou Designer Institucional / Educacional, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU);	2.2.3. Titulação na área ou área afim, devidamente comprovado, por meio de declaração, certificados, ou publicações no Diário Oficial da União (DOU).	Pontuação
1º	KARLA NATARIO DOS SANTOS	Habilitado (a)	50	30	10	90
2º	MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO	Habilitado (a)	50	30	10	90
3º	MICHELE PERRONE FILHO	Habilitado (a)	50	30	10	90
4º	LEA DE SOUZA SACERDOTE	Habilitado (a)	50	20	5	75
5º	MONICA REGIANE WANDERLEY DA SILVA	Habilitado (a)	50	0	10	60
6º	CRISTIANE PEDERSANE LOBO	Habilitado (a)	50	0	5	55
7º	DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU	Habilitado (a)	50	0	5	55
8º	Rafael Pereira da Silva	Habilitado (a)	30	20	5	55
9º	CAMILA DO ESPIRITO SANTO ORNELAS PASSOS	Habilitado (a)	10	30	10	50
10º	SANDRA REGINA SANTANA COSTA	Habilitado (a)	0	30	20	50

Leia-se:

Nº	Nome Completo	Requisitos Obrigatórios	Pedagogo ou Designer Institucional / Educacional, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU).	como Pedagogo ou Designer Institucional / Educacional, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU);	2.2.3. Titulação na área ou área afim, devidamente comprovado, por meio de declaração, certificados, ou publicações no Diário Oficial da União (DOU).	Pontuação
1º	KARLA NATARIO DOS SANTOS	Habilitado (a)	50	30	10	90
2º	MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO	Habilitado (a)	50	30	10	90
3º	MICHELE PERRONE FILHO	Habilitado (a)	50	30	10	90
4º	LEA DE SOUZA SACERDOTE	Habilitado (a)	50	20	5	75
5º	MONICA REGIANE WANDERLEY DA SILVA	Habilitado (a)	50	0	10	60
6º	CRISTIANE PEDERSANE LOBO	Habilitado (a)	50	0	5	55
7º	DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU	Habilitado (a)	50	0	5	55
8º	Rafael Pereira da Silva	Habilitado (a)	30	20	5	55
9º	CAMILA DO ESPIRITO SANTO ORNELAS PASSOS	Habilitado (a)	10	30	10	50
10º	SANDRA REGINA SANTANA COSTA	Habilitado (a)	0	30	20	50
11º	PABLO AUGUSTO DA SILVA MARQUES	Habilitado (a)	0	30	5	35
12º	FELIPI MARQUES DA ROCHA PINTO	Habilitado (a)	0	30	5	35
13º	JULIENE AZEVEDO OLIVEIRA	Habilitado (a)		20	5	25
14º	RENATA SOUZA DA COSTA	Habilitado (a)	0	0	5	5
15º	YASMIN VIEIRA SILVA	Inabilitado (a)				0

Demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 14 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção